



APROVADO
EM 04/04/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Sara Jane Roey

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº013/2022

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em realizar reforma no antigo ginásio da Francisco Telsagenes Diógenes, de modo a facilitar o acesso para que os estudantes da Escola Francisca Nogueira acessem diretamente da escola para o ginásio, seja por meio de passarela ou outra forma adequada. Ademais, indica que durante a noite o espaço seja disponibilizado o espaço para a comunidade usar o ambiente, aproveitando o ensejo e tornar o referido espaço também poliesportivo para uso de outras modalidades, com a reforma de banheiros e arquibancadas.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 04 de abril de 2022.

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR